

Natalício Aparecido da Silva; acho lamentável saber de uma situação dessas, tenho conhecimento de que esse Senhor faz parte do IMP, acho que poderíamos fazer uma outra coisa, me parece que esse trabalho está sendo desenvolvido através de um programa de TV, acho que devemos dar todo o apoio a essa pessoa.

Em seguida fez uso da palavra o VereadorIVAL CRIPA, seu favorável, inclusive empregar o telefone e ver o caso dessa pessoa, e também verificar em nossa cidade se não há mais casos como o dessa pessoa, para serem beneficiadas.

Como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão.

Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme vou por mim Secretário, pelo Sr. Presidente e demais membros do Casa assinada.

Elyzer Jesus Blotério
~~Ulfm...~~

Enteiovilha
~~...~~

Aparecido da Silva

Aparecido da Silva
Mário Soares

Presidente: Ozezimbo Simões Fontes
Secretário: Elizy Jesus Electório

As primeiro dia do mês de novembro de 1984, às 20:00 horas em sua sede a Praça da Concordia n.º 294, sala n.º 4, realizou-se a 35.ª Sessão Ordinária desta Câmara, com a presença dos seguintes Vereadores; Antonio Vieira da Silva Farias, Aparecido da Silva, Elizy Jesus Electório, Gregorio Perez Camachio, Mário Soares, Natalício Aparecido da Silva, Ozezimbo Simões Fontes, Renato Teuel e Iral Crispa, num total de nove vereadores presentes, feita a chamada, verificou-se a presença dos edis retrá mencionados, e havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão, imediatamente foi lida e colocada em votação a Ata da 34.ª Sessão Ordinária desta Câmara, a qual foi aprovada por unanimidade:

Expediente: foi lida a Mensagem n.º 16/84, referente o Projeto de Lei n.º 20/84 de 30-10-84, que autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de um crédito adicional, suplementar. Indicação n.º 23/84 e 24/84, do autoria dos Vereadores Iral Crispa e Natalício Aparecido da Silva. Foi lido o Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Cultura e Assistência Social, Finanças e Orcamentos e Obras e Serviços Públicos, referente as Indicações n.º 18/84, 19/84, 20/84, 21/84 e 22/84, os quais deram o seguinte parecer: que as referidas indicações deverão ser encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo tome a decisão dentro dos planos já elaborados para o Município.



O Vereador Gregório Perez Camachio fez uso da palavra: como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos e membro de mais duas comissões, quero justificar o que nos levou a dar esse parecer, por sinal um parecer conjunto, e justamente o que disse o vereador Natalício Aparecido da Silva, como bem disse que no Regimento Interno desta casa de leis, diz que as indicações pode ser encaminhada diretamente ao endereçado, ou seja ao Sr. Prefeito Municipal, ou quando houver necessidade o Sr. Presidente poderá encaminhar as comissões, tenho observado que as indicações na sua maioria, penso eu, no meu ponto de vista, deverão ser encaminhadas diretamente ao Sr. Prefeito Municipal, visto que, a indicação de um vereador, é praticamente baseada no que existe no Orçamento e desta forma fica a critério do Sr. Prefeito Municipal o atendimento ou não desse vereador, caso o Sr. Prefeito Municipal não tenha verba suficiente e tenha vontade de atender a indicação do vereador deverá encaminhar ao legislativo um Projeto de Lei, aí sim se manifestaria os Vereadores e as comissões, tanto é que se pode observar por este parecer, que a vontade dos cinco elementos da comissão que seje dessa forma, bom como Vossa Excelência acabou de dizer. Eu queria aproveitar a oportunidade dizer que essas duas indicações que hoje se encontram aqui na mesa poderia tomar esse destino, estando dest'arte

divergência talvez dentro dos Vereadores presentes, no Legislativo em opiniões de indicações que saem de um Vereador, de um representante legítimo do povo e que tem o direito dessa indicação, e que as vezes imediatamente encontra pareceres contrários dentro dos Vereadores presentes e que nós ainda não sabemos se o Sr. Prefeito Municipal teria ou não vontade de atender aquelas outras solicitações, acho eu que de posse da indicação do Sr. Prefeito Municipal, tendo a vontade de atender ou sendo a possibilidade de atender, e não tendo recursos no Orçamento, deverão encaminhar a esse Legislativo o Projeto de Lei correspondente que já seria estudado por nós.

Em seguida fez uso da palavra o Vereador Iral Crisp: Vestou falando um grande progresso, apesar de eu estar aqui de passagem por pouco tempo, mas quero fazer valer essa minha passagem, eu acho que a nessa Câmara se tornará facilmente uma Câmara modelo, e é o que os munícipes esperam. O parecer das comissões foi de alto nível, foi excelente. Agora o que não queremos é que o Sr. Prefeito não vá olhar com desdém, que ele olhe com carinho, porque a Câmara está solicitando, e nós somos prontos quando o Sr. Prefeito solicita, nos assinamos, para não atrapalhar o trabalho dele, e nessa função é de ajudar, porque uma cabeça pensando, às vezes pode haver distorção, mas nove ou dez cabeças pensando, seria melhor e o andamento é satisfatório agora, não representa

a população do Município, se o Sr. Prefeito às vezes não tiver um tempo, que remeta a essa Câmara, e nem os estudos, e não sei se é um sentimento dos demais colegas, para ele assumir um acessor para desenvolver os seus trabalhos porque o Município está crescendo gradualmente e não é mais aquela cidadezinha pequena que a gente guardava tudo na memória, temos que usar as vezes por escrito porque podemos às vezes esquecer, fico satisfeito, e estou aqui para dar o meu apoio a qualquer indicação de qualquer Vereador, não serei contrário porque a função do Vereador é de indicar, solicitar, para o aperfeiçoamento democrático de que o Brasil tanto espera.

Como não havia mais matéria para o pequeno Expediente entrar, o Sr. Secretário procedeu a segunda chamada dos Senhores Vereadores, e constando a presença dos mesmos que responderam a primeira chamada, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos para a Ordem do Dia.

Ordem do Dia: o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação, os Projetos de Leis n.º 15/84, 16/84 e 17/84; Projeto de Lei n.º 20/84, o qual autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de um crédito adicional, suplementar, os quais foram aprovados por unanimidade.

Em seguida fez uso da palavra o Vereador Gurgêto Perez Camachio: sugeria

que o Sr. Presidente consultasse a casa e se possível far a partir dessa indicação, ela fosse encaminhada sem apreciação desta casa e fosse direto ao Sr. Prefeito Municipal, caso ele tenha a possibilidade de atender o pedido do Vereador e não tenha verba, ele voltaria a esta casa de leis como um Projeto de Lei, gostaria com permissão de Vossa Excelência, consultada a casa sobre essa minha solicitação.

Em seguida fez uso da o Vereador natalício Aparcido da Silva: quanto a indicação eu queria deixar claro que essa indicação é feita diretamente ao Sr. Prefeito, ela entra no pequeno expediente e encaminhada ao Sr. Prefeito, e como o nobre colega disse, caso ele for favorável, encaminhe um Projeto de Lei, e é sancionado, do contrário ele poderá sancionar ou negar, ou em parte ou todo, mas é encaminhada direto ao Executivo, ela é lida no pequeno expediente para os Vereadores tomarem conhecimento e encaminha-se ao Sr. Prefeito, e depois e como o nobre colega explicou, ela pode ser direta, se for colocada em votação no plenário pode haver divergências, como aconteceu em várias indicações, o Vereador encaminha com os dizeres "Indicação ao Sr. Prefeito", porque se fosse para consulta do plenário, colocava "Indicação após consulta ao plenário", por isso acho que não há necessidade de consultar o plenário, agora se depois ela voltar, o plenário é consultado, se é um caso de verba, e não existe a verba,

então a plenário vai ficar irregular,
 esse é o meu ponto de vista.

Em seguida o Sr. Presidente consultou
 o plenário se a partir dessas indicações
 de nº 23/84 e 24/84, ele encaminhava diretamen-
 te ao Sr. Prefeito Municipal, todos os ve-
 readores foram favoráveis ao encami-
 nhamento das indicações.

Como não havia mais matéria para
 a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou
 a palavra livre a disposição dos Senhores
 Vereadores.

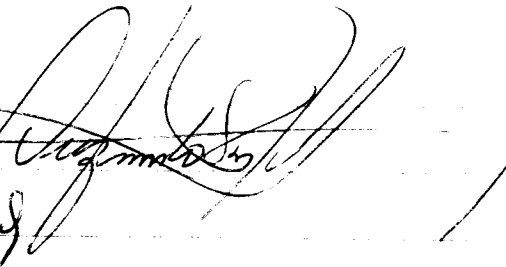
Os Vereadores Elizer Jesus Elétrico, Re-
 nato Tenel, Antonio Vieira da Silva Farias,
 Mario Soares, Gregorio Perez Camacho
 e Aparecido da Silva, comunicaram ao
 Sr. Presidente que não iriam fazer parte
 da palavra livre, e retiraram-se do plenário
 um a um.

O Sr. Presidente verificou a presença de
 apenas dois Vereadores, Natalicio Aparecido
 da Silva e Val Crupa, não havendo numero
 suficiente para continuar os trabalhos, o
 Sr. Presidente declarou encerrada a presente
 Sessão.

Sendo o que de real aconteceu lavei
 a presente Ata o qual depois de lida e
 achada conforme vai por mim Secretário
 pelo Sr. Presidente, e demais membros da
 casa assinada.

Elizer Jesus Elétrico
 Vereador

Camacho



Mário Soares

Aparecida da Silva.

Ata da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Humblândia, do dia 16 de novembro de 1984

A presente Sessão não foi realizada por falta de quorum, compareceram os vereadores Valdir Lúcia e Natalício Aparecido da Silva.
Elegeu Jesus Elestério

Antônio Vieira
Aparecida da Silva
Mário Soares

Aparecida da Silva

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Humblândia, do dia 21 de novembro de 1984

Presidente: Gregimbo Simões Fentes
Secretário: Elizeu Jesus Elestério

No vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 1984, às 20:00 horas, em sua sede a Praça da Concordia n.º 294, sala n.º 4, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária desta Câmara, com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Vieira da Silva Farias, Aparecido da Silva, Elizeu Jesus Elestério, Gregório Perez Lamaschio, Mário Soares e Gregimbo Simões Fentes,